

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **ERISVALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidora Público Municipal **ERISVALDO DE JESUS SANTOS, Vigilante**, portador do **RG 1.545.204 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 000.232.315-05** lotado na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **29 de julho de 2012 a 29 de julho de 2017**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.02.2024 à 30.04.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 05 de fevereiro de 2024.


Everaldo Iggor Sultana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>